

PORTARIA Nº 0527/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0170.0090/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	LOCAL
01	A.SILVA PACHECO – EIRELI	11/2022	Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para levantamento atualizado da área externa e interna, leitos e demais informações pertinentes das unidades vinculadas a esta secretaria para a confecção de projetos básicos, termos de referência, documentos técnicos intelectuais e estudos técnicos preliminares por profissionais ou empresa para os serviços de limpeza, higienização, desinfecção, jardinagem, lavanderia, manutenção predial, usina de oxigênio, alimentação dietética, parenteral, enteral, nefrologia, coleta de resíduos hospitalares,	18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023	Rafael Guedes Tobelem	SESA e demais unidades vinculadas



			órtese, próteses e materiais especiais, manutenção de equipamentos hospitalares, entre outros serviços, com disponibilização de capacitação quanto a confecção dos referidos documentos junto aos servidores deste órgão, devendo valer-se na elaboração de tais documentos, de padrões nacionalmente unificados de escolha, demonstrando a vantajosidade para a administração.			
--	--	--	---	--	--	--

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

